



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1118/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6898/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias a Excelentíssima Senhora AUGUSTA PÖL KING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161726, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, nos períodos de 20 a 23/11 e de 26 a 28/11/2012, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular por motivo de férias regulares e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11 (3 ½ diárias) e de 26 a 28/11/2012 (2 ½ diárias), conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp